**EDITAL 04/2020**

**PARA BOLSA DE EXTENSÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA**

O coordenador do curso de Educação Física – bacharelado, em conformidade com as políticas de extensão e atendendo ao que determina o Regimento Geral da Universidade, Seção III da Extensão, em seu Art. 30 e seguintes, torna público o Edital referente ao Programa Bolsas de Extensão, com período de vigência da bolsa de 01/07/2020 a 01/06/2021.

1. **Apresentação**

O Programa Bolsas de Extensão concederá 1 bolsa no valor de 2/3 da bolsa de Iniciação Cientifica do CNPq, para 20 (vinte) horas semanais de trabalho, no período definido no corpo deste edital, para discentes de cursos de graduação em Educação Física - Bacharelado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI campus São Luiz Gonzaga.

1. **Objetivos**
	1. **Objetivo Geral**

Promover a sintonia entre as necessidades da sociedade e o potencial do corpo docente/discente da URI, ampliando a cultura em atividades de Extensão, valorizando a troca de experiências e incentivando o desenvolvimento regional, numa perspectiva transformadora.

* 1. **Objetivos Específicos**
		+ Promover a sistematização e a institucionalização da extensão universitária.
		+ Fomentar a contínua integração entre ensino, pesquisa e extensão
		+ Contribuir para o cumprimento da missão da URI com relação à extensão, além do ensino e da pesquisa.
		+ Colaborar para a consolidação do Programa de Bolsas de Extensão da URI.
		+ Estimular o acompanhamento e a avaliação dos trabalhos de Extensão da URI.
		+ Promover a cultura da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a PósGraduação.
		+ Apoiar projetos que visem à difusão e aplicação do conhecimento científico, considerando as necessidades da comunidade, por meio de ações multi e interdisciplinares previstas nos programas de extensão da URI.
	2. **Em relação aos orientadores:**
		+ Estimular professores extensionistas produtivos a engajarem estudantes de graduação na atividade de extensão.
		+ Incentivar a articulação dos projetos de pesquisa com a extensão.
		+ Intensificar a integração do trabalho docente na prática da extensão universitária.
	3. **Em relação aos bolsistas:**
		+ Proporcionar ao bolsista, por meio da orientação de um professor extensionista, o envolvimento em atividades de extensão universitária, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, criativo e científico, permitindo o confronto direto com problemas sociais, vivenciados na comunidade regional.
		+ Contribuir para a formação de uma postura cidadã pelos alunos de graduação, oportunizando a intervenção criteriosa em contextos sócio-político-culturais da região.
		+ Intensificar o envolvimento discente nas ações extensionistas da URI.
		+ Desenvolver uma cultura relacionada à extensão.
1. **Dos requisitos obrigatórios**
* O aluno deverá ter cursado a disciplina de Prática da Iniciação Esportiva e ter sido aprovado na mesma.
* O candidato deve estar regularmente matriculado no curso de Educação Física – bacharelado da URI campus São Luiz Gonzaga e manter uma frequência de no mínimo 75% nas aulas.
* O candidato deverá possuir disponibilidade de 20 horas semanais para a execução do projeto.
* A qualquer momento a bolsa pode ser cancelada por solicitação do orientador ou do bolsista se ônus a nenhuma das partes.
1. **Do processo seletivo**

Será realizada uma prova teórica dissertativa contendo conteúdos de Iniciação Esportiva. A prova será individual e sem consulta e o candidato deverá realizar e prova em um tempo máximo de 4 horas. A prova será postada em uma sala específica criada no Google Classroom. A Entrevista será realizado pelo google meet conforme agendamento de horário.

1. **Das inscrições**

As inscrições devem ser realizadas entre os dias 16 e 20 de julho enviando o formulário do site devidamente preenchido para o e-mail bruno@saoluiz.uri.edu.br.

**6. Calendário do Processo**

|  |  |
| --- | --- |
| **Período/2019** | **Etapa** |
| 17/julho | Publicação do Edital |
| 16 a 21/julho | Período de Inscrições  |
| 22/ julho | Prova Escrita |
| 22/ julho | Entrevista |
| 23/ julho | Divulgação dos resultados |

São Luiz Gonzaga, 17 de julho de 2020.

**Dr. Bruno Costa Teixeira**

Coordenador do curso de Educação Física – Bacharelado

Portaria N°2560/2018

URI campus São Luiz Gonzaga